



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2013.


O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 1007/13/REG.PVH/IDARON, de 10/01/2013;

RESOLVE:

Designar, o servidor **Iulsf Anderson Michelon**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042676, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Supervisão Regional de Porto Velho, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, nos impedimentos legais e eventuais do titular **Jessé de Oliveira Júnior**, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, matrícula nº 300044718.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0585/GAB/IDARON, de 07/12/2011, publicada no D.O.E nº 1874, de 13/12/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente - Agência IDARON
Matrícula: 300057858